



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 2

ANO XLVII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 11 de agosto de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 024/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00024/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço na pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia na Rua Deputado César Loureiro, trecho 01, no Bairro Macapá, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 54.205,90 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos).

Princesa Isabel - PB, 10 de Agosto de 2022
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 166/2022 DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 024/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço na pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia na Rua Deputado César Loureiro, trecho 01, no Bairro Macapá, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00024/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1018 (CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELEPÍPADOS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). VIGÊNCIA: até 11/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00166/2022 - 11.08.22 - CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 54.205,90 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos).

Princesa Isabel - PB, 11 de Agosto de 2022
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO, VALOR E
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE CONTRATO Nº 202/2021

Pregão Presencial Nº 022/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Emerson de Medeiros Lima-ME, CNPJ: 39.414.121/0001-15. Considerando, que a vigência do contrato em tela que vai até 06/08/2022, assim sendo, entendemos que fica prorrogada a vigência para o período de 06/08/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos; Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos e o §1º Art.65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, assim sendo, entendemos que os quantitativos contratados a partir desta data fica acrescentados em até 25% (Vinte e cinco por cento). Desta forma, com acréscimo de até 25% dos quantitativos dos itens: 23 e 26 (Lote I), 1 a 37 (Lote II) o valor total que será aditivado é de R\$ 23.732,00 (vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Erimar Paulino de Lima (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de agosto de 2022.

RICARDO P. DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F47F5962

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 136/2021

Concorrência Nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: ADEVANDO ALVES FEITOSA, CNPJ: 27.314.735/0001-46. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica prorrogado o prazo solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de locação, fica justificado a sua prorrogação da vigência do contrato em tela de 18/08/2021 a 18/08/2022, para a nova vigência que de 18/08/2022 a 18/08/2023, em virtude das dificuldades encontradas pela contratada para execução da obra e ainda por conta da mesma se encontra em andamento e não podendo sofrer paralização dos serviços contratados, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Adevando Alves Feitosa (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 22 de julho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:84700AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 137/2021

Concorrência Nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: JOAO ROBERTO DA SILVA, CNPJ 28.007.041/0001-29. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica prorrogado o prazo solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela

CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de locação, fica justificado a sua prorrogação da vigência do contrato em tela de 18/08/2021 a 18/08/2022, para a nova vigência que de 18/08/2022 a 18/08/2023, em virtude das dificuldades encontradas pela contratada para execução da obra e ainda por conta da mesma se encontra em andamento e não podendo sofrer paralização dos serviços contratados, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Joao Roberto da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 22 de julho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B6BA5E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DO RECURSO DE
Nº 001/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo contra o julgamento da Habilitação da Concorrência de Nº 001/2022, da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, - CNPJ: 37.325.870/0001-40, entregue via e-mail às 17:19 horas do dia 23/08/2022, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o questionamento 1 da recorrente sobre o CRC, esta comissão resolve DEFERIR, ao analisar o questionamento 2 da recorrente sobre a Garantia de proposta, esta comissão resolver DEFERIR e ao analisar o questionamento 3 da recorrente sobre a Garantia de proposta, esta comissão resolver INDEFERIR. Por fim, julgamos o pedido da empresa F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI em torna-la habilitada, INDEFERIDO, tendo em vista que a mesma não atendeu o item 6.7.4 do edital. A resposta ao Recurso Administrativo está disponível no Portal do Município. Notifica-se a empresa recorrente para que seja informada deste ajuizamento. Ficam notificados os licitantes para às 10h:00mm (dez horas), do dia 01/09/2022, para a 2ª Sessão para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 25 de Agosto de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0C45B98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00024/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço na pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia na Rua Deputado César Loureiro, trecho 01, no Bairro Macapá, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 54.205,90 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos).

Princesa Isabel - PB, 10 de Agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:4D2F2F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 166/2022 DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 024/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço na pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia na Rua Deputado César Loureiro, trecho 01, no Bairro Macapá, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00024/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIDOS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). VIGÊNCIA: até 11/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00166/2022 - 11.08.22 - CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 54.205,90 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos).

Princesa Isabel - PB, 11 de Agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:ASB61C7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUIXABA - PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA -PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados sobre o resultado da análise da habilitação da empresa, referente ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2022. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base na análise, anexado aos autos deste processo: **EMPRESAS HABILITADAS: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 29.828.673/0001-16**, sediada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade - Patos - PB; **CONSTRUTORA LCL LTDA EPP - CNPJ Nº 17.589.700/0001-66**, sediada na Rua do Comércio, SN, Distrito Café do Vento, Passagem - PB; **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 30.999.688/0001-26**, sediada na Rua Valdeci Sales, SN, Centro - Areia de Baraúnas - PB; **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 21.933.413/0001-07**, sediada na Rua Francisco Medeiros de Lucena, 281, Centro, São Mamede - PB. **EMPRESAS INABILITADAS: JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 44.135.727/0001-51**, sediada no Sítio Caiçara, SN, Zona Rural, Areia de Baraúnas - PB, descumprimento do item 7.2.4.5 do edital e do Art. 3º da Lei 8.666/93; **MFA CAVALCANTI ENGENHARIA - ME - CNPJ Nº 42.803.942/0001-58**, sediada na Rua Professor José Araújo, 843, Maternidade - Patos - PB, descumprimento do item 7.2.4.5 do edital; **CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 44.169.551/0001-59**, sediada na Nº 44.169.551/0001-59, sediada na Rua João Cezar Sobrinho, SN, Monte Castelo - Patos - PB, descumprimento dos itens 7.2.2.5 / 7.2.3.1.2 / 7.2.4.5 do edital e do Art. 3º da Lei 8.666/93; **CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ Nº 17.620.703/0001-15**, sediada na Rua Marcelino Terto, SN, Centro, Cacimbas - PB, descumprimento dos itens 7.2.3.1.2 / 3.1.a do edital; **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 20.227.311/0001-03**, sediada na Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito - PE, descumprimento do item 3.1.a do edital;

CONCRETISA CONSTRUTORA - CNPJ Nº 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, 13, Centro - Conceição - PB, descumprimento dos itens 3.1.a / 7.2.3.1.7 do edital; **CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ Nº 23.407.509/0001-59**, sediada na Rua Pedro Caetano, 55, Sala 01, Centro - Patos - PB, descumprimento do item 3.1.a do edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Quixaba - PB, 23 de agosto de 2022.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:0F1122CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS
GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0001/2022**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de uma VAN OKM do tipo micro-ônibus, fabricação nacional, motorização mínima de 2.3, diesel, 04 cilindros, com capacidade mínima de 15 + 01 lugares para atender as necessidades do município de Santana dos garrotes/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA - CNPJ Nº 34.037.756/0001-27**, sediada na Rua Prefeito Biroca Firmino, SN, Sete Casas, CEP: 58.705-280, Patos - PB, com valor global de **R\$ 296.990,00 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 25 de agosto de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:FA0395F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA ITINERANTE
DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL - LOA 2023

Dispõe sobre a Audiência Pública Itinerante para discussão e sugestão para Elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual), para o exercício de 2023.